



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N° 055/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art.40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando o estabelecido na Lei Municipal n° 1.427 de 15 de julho de 2002 no seu art. 9° e Parágrafo Único e considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde mediante o Ofício n° 028/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de gratificação de ambulatórios extras aos médicos da Unidade Mista Antônia Alves de Melo abaixo relacionados, ocorridos durante 06/12/2013 à 13/01/2014:

- 1- Dr. Edvaldo Rodrigues 04 (quatro) ambulatórios
- 2- Adelson Bezerra 04 (quatro) ambulatórios

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores das gratificações ora concedidas, implantando-as na folha de pagamento do mês de janeiro de 2014.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de janeiro de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO